

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 447, de 10 de Abril de 1962

- .DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
UM AUXÍLIO.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

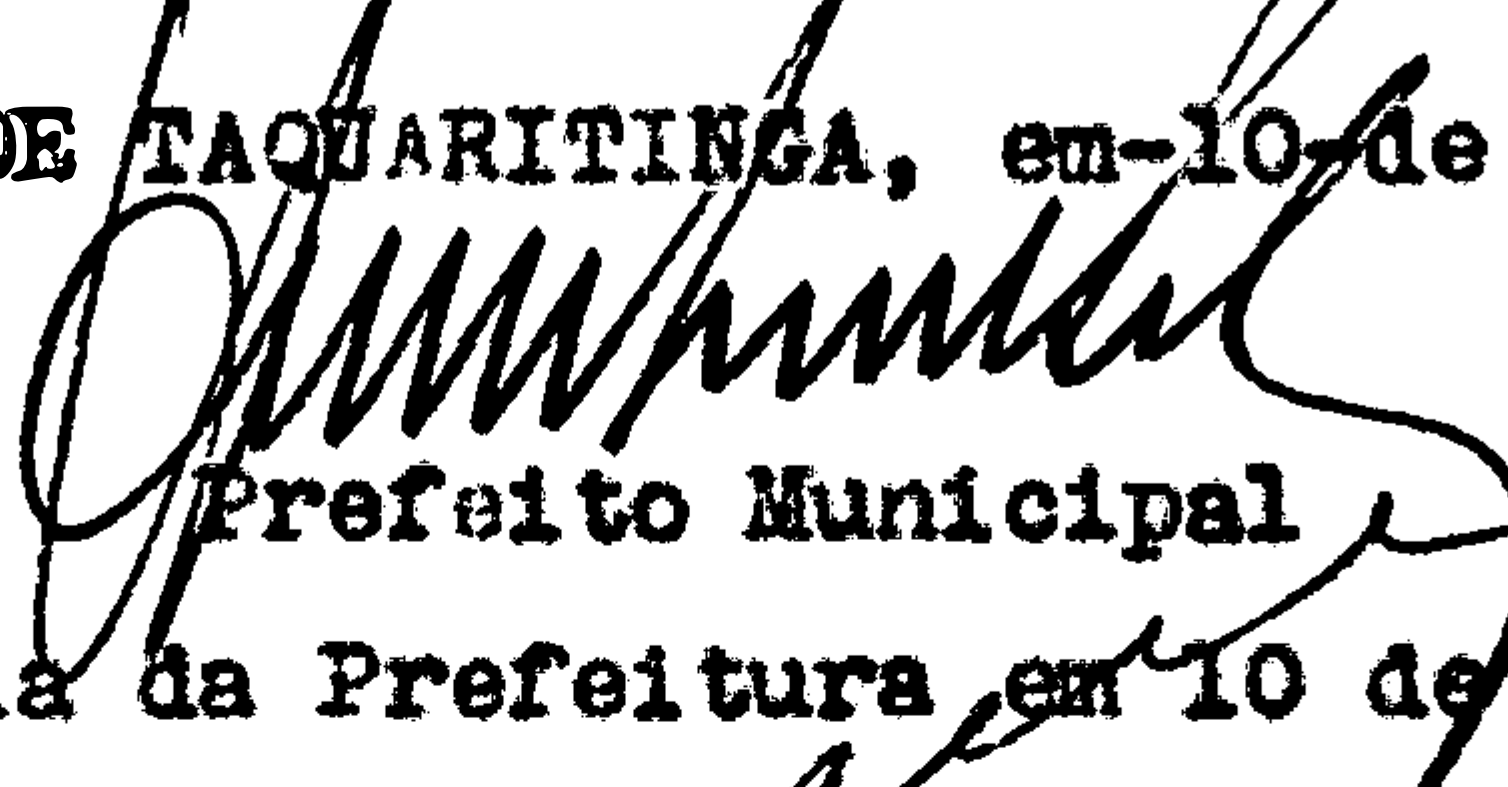
Artigo 1º-Fica concedido um auxílio de cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Escola Artesanal de Taquaritinga, a fim de ocorrer neste exercício a suplementação da verba para material didático, daquele Estabelecimento, em virtude da insuficiência da verba própria.

Artigo 2º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para atender as despesas previstas no artigo anterior.

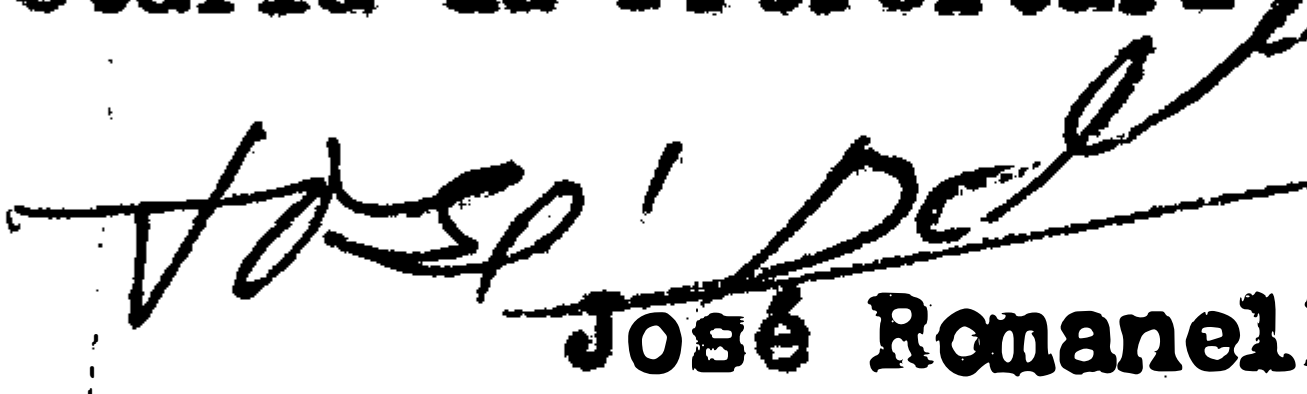
§ único- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 10 de Abril de 1962


Prefeito Municipal

Pública na Secretaria da Prefeitura em 10 de Abril de 1962


José Romanelli

Secretário.